

RESOLUÇÃO Nº 012/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova com alteração o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto de Educação para o Futuro que visa ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão Universitária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.269.931-8;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de junho de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e o Instituto de Educação para o Futuro, que visa ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão Universitária.

Parágrafo único. A Cláusula 7ª, do Termo passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO: Os signatários deste instrumento poderão utilizar o nome ou a logomarca do outro em atividades de divulgação, relativas ao projeto, somente após aprovação dos partícipes por escrito”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0122020AprovacomalteracoesoTermodeCooperacaoentreaUNESPAReoInstitutoedeEducaoparaoFuturo.pdf.**

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 11:52.

Inserido ao protocolo **16.269.931-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 11:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
d434d2456f712c556b3ca2c744e8ae73.